



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2128, de 25 de junho de 1990.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.736, de 18 de dezembro de 1989, no seu artigo 4º, parágrafo Único,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e Funcional programáticas, conforme classificação abaixo:

1 EXECUTIVO

1.3 GABINETE DO PREFEITO

03070211.24 - PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE ALVES DE OLIVEIRA"

4110 Obras e Instalações..... 2.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1 EXECUTIVO

1.5 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08421882.45 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3111 Pessoa Civil ..... 2.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



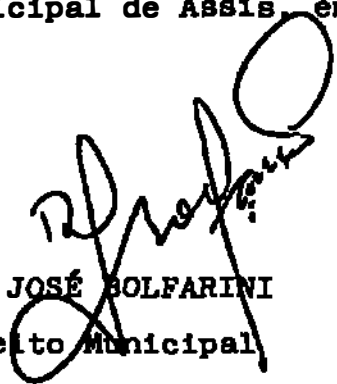
GOVERNO DO PARANÁ

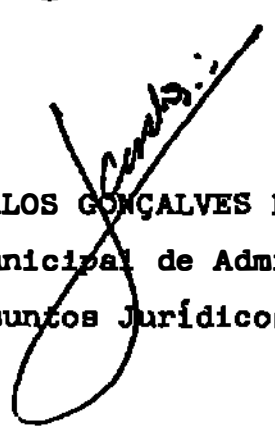
# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2128

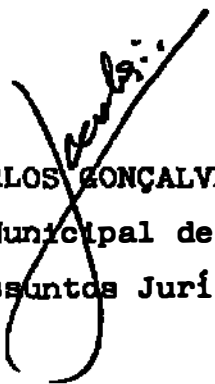
Fls.02

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de junho de 1.990.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
Prefeito Municipal

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos em 25 de junho de 1 990.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos